



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.057**, a realizar no próximo dia **30 de Outubro de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de convites para Procedimentos de Ajuste Direto.

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Análise de pedido de isenção de pagamento de documentos (declaração e atestado).

Ponto Quatro – Análise de pedido de Alteração de Férias.

Ponto Cinco – Análise de horas extraordinárias.

Quarteira, 22 de Outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 057

-----Ao trigésimo dia de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Análise de convite para Procedimento de Ajuste Direto N.º 24/2018 – “Fornecimento e Reparação de Equipamento de Som”.-----

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três – Análise de pedido de isenção de pagamento de documentos (declaração e atestado).-----

Ponto Quatro – Análise de pedido de Alteração de Férias.-----

Ponto Cinco – Análise de horas extraordinárias.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, convidar o “Fornecimento e Reparação de Equipamento de Som”, à sociedade “Cor e Música, Lda.” pelo valor de 878,45€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de bens e serviços nº 24/2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do cartão de residência, do atleta do Clube Desportivo Checul, Ilya Polishchuk⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, ratificar a isenção de pagamento do atestado de 18 de Outubro de 2018, na qualidade de Soldado do Exército Português com residência em Quarteira, isenta de emolumentos ao abrigo do artigo 47º da Lei do serviço Militar aprovada pela Lei nº 174/99 de 21 de Dezembro e alterada pela Lei Orgânica nº 1/2008, de 6 de maio⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária Elisabete Andrade Reis, de acordo com o documento em anexo. -----

